

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 20/2022
DISPENSA Nº 13/2022

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades e ações a que se propôs, especialmente por intermédio de seu Protocolo de Intenções, necessita urgentemente de adquirir tablets para equipar a equipe do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado-SIMC, e auxiliar no desenvolvimento de suas atividades. Os tablets auxiliariam na manutenção em tempo real dos procedimentos do SIMC, permitindo que as ações sejam auditáveis e mais seguras, tanto para a equipe quanto para os fiscalizados.

OBJETO: Aquisição de tabletes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:** 3 TABLETS: Tela de 10.4", com resolução mínima de 1280x768, que tenha instalado navegador Chrome ou Firefox, Wi-fi, 4G (SIM CARD), 64GB, 3GB RAM, Câmera Traseira 8 MP e câmera Frontal 5 MP.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: FÊNIX INFORMÁTICA

CNPJ: 14.668.358/0001-00

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.467,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 02 de junho de 2022

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES